



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO-RS**

PROJETO DE LEI Nº 010/2024

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA Nº 010/2024

Lagoão, 13 de Dezembro de 2024.

ASSUNTO: ENCAMINHA PROJETO DE LEI E JUSTIFICA

Excelentíssimo Presidente e demais vereadores:

Na oportunidade que cumprimentamos Vossa Excelência e aos demais colegas vereadores desta Casa Legislativa, encaminhamos para apreciação do Plenário, o incluso Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LAGRADOURO PÚBLICO**, ou seja, a Rua Coberta, **QUE PASSA A SER “Rua Mário Jesus de Camargo”, localizado junto à Praça Municipal**”.

Esperando contar com o apoio dos demais colegas vereadores, solicito que este Projeto de Lei seja **aprovado** para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Respeitosamente,

TIAGO EDUARDO MAI GUARIENTI – VEREADOR (PDT)

**AOS EXMOS SRS.
PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO - NESTA CIDADE**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO-RS**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 010/2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LAGRADOURO PÚBLICO, OU SEJA, A RUA COBERTA, QUE PASSA A SER “RUA MÁRIO JESUS DE CAMARGO”.

AUTORIA – Ver. TIAGO EDUARDO MAI GUARIENTI – VEREADOR (PDT)

Cirano de Camargo, PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOÃO, FAÇO SABER que, por iniciativa do Poder Legislativo Municipal, a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua “Mário Jesus de Camargo”, a Rua Coberta, localizada junto à Praça Municipal**, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 13 de Dezembro de 2024.

Cirano de Camargo
Prefeito Municipal.